

LEI n° 27

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim modificadas as denominações de logradouros públicos da cidade:

- a) A Rua 21 de Abril passará a denominar-se “RUA PREFEITO JOSE SERRA”.
- b) A Rua Mantiqueira passará a denominar-se “RUA 21 DE ABRIL”.

Art. 2º - Fica denominada “PRAÇA JOAQUIM MURTINHO” o novo logradouro público da cidade situado no início da Rua 13 de Maio, na confluência da Rua Cel. Paiva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 9 de novembro de 1948.

Luiz Ulisses Quaglia  
Prefeito Municipal